



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 85.870 - CX. POSTAL Nº 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/89

FUNÇÃO: Dispõe sobre a instalação da LEGISLATURA ESPECIAL, que tem por finalidade elaborar, aprovar e promulgar a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e de outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprova e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instalada a Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e LEGISLATURA ESPECIAL, destinada a elaborar, aprovar e promulgar a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, regendo princípios estabelecidos no Regimento Interno específico para o assunto, a ser aprovado em Sessão Ordinária da CONSTITUINTE MUNICIPAL, em data a ser designada posteriormente.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal dirigirá os trabalhos de elaboração, discussão e aprovação do Regimento Interno Especial, bem como a eleição das Comissões que comporão a CONSTITUINTE MUNICIPAL, estabelecendo o seu número e definindo as suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos **vinte** dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

Ass: *[Assinatura]* de Melo

Presidente

Ass: *[Assinatura]*

1º Secretário

Câmara Municipal de Itaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 23/10/89

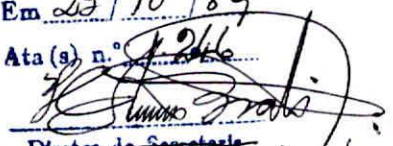
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO em 1ª disc. un.

Em 23/10/89

Ata(s) n.º 246


Diretor de Secretaria

Chefe de Cab. da Pres.

Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO em 2ª disc. un.

Em 23/10/89

Ata(s) n.º 247


Diretor de Secretaria

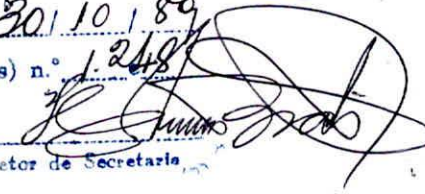
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO em 3ª disc. un.

Em 30/10/89

Ata(s) n.º 248


Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL Nº 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

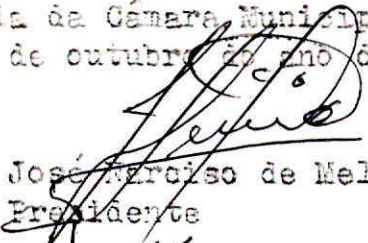
EDITAL Nº 11/89

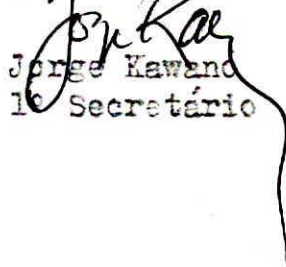
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando - das atribuições que lhe conferem dispositivos legais, e, considerando a urgência com a qual o assunto deve - ser tratado,

CONVOCA:

Os Senhores membros desta Câmara para uma reunião extraordinária, logo após a reunião ordinária do próximo dia 23, a fim de ser apreciado em regime de urgência o projeto de resolução nº 12/89, que dispõe sobre a instalação da LEGISLATURA ESPECIAL para elaboração, aprovação e promulgação da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, - aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


José Marinho de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretário